



## Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do  
profissional de Administração, contribuindo  
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160  
Telefone: (62) 3230-4769 - [www.crago.org.br](http://www.crago.org.br)

PORTARIA CRA-GO Nº 052/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso da competência que lhe conferem a Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

**CONSIDERANDO** as atribuições de competência da Presidência do CRAGO, previstos no Regimento;

**CONSIDERANDO** as atividades de representação do Presidente do CRAGO, e

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Diretoria Executiva.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o Vice-Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, Adm. Claudio Fernandes Leite, para exercer temporariamente a Presidência do CRAGO, no período de 24 a 26 de julho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se às disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 24/07/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **2748085** e o código CRC **07744C8A**.

